



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

GERÊNCIA DE SELEÇÃO E ORIENTAÇÃO – GESEOR

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS 2025.1 EDITAL UESC Nº 163/2024

CANDIDATOS HABILITADOS ÀS PROVAS PRÁTICAS

– EXCLUSIVAMENTE PARA O CURSO DE MEDICINA –

Em conformidade com o item 10.4, do Edital UESC nº 163/2024.

Nº_INSC	INSC_ENEM	NOME	CPF	MOD	NP
613	231.042.555.897	ANTÔNIO FELIPE ROCHA BRANDÃO	*****5544	AC	8,06
540	211.006.768.793	IAGO RIBEIRO SOUZA SILVA	*****4544	AC	7,98
631	221.032.365.076	LETÍCIA GUSMÃO ALVES	*****0570	AC	7,97
591	201.037.076.357	LUIS MATOS DE OLIVEIRA	*****2596	AC	7,96
627	221.027.265.182	FILLIPE CARNEIRO LESSA	*****9512	AC	7,96
598	221.016.698.112	JULY ELLEN ROCHA CHAVES	*****5652	AC	7,83
602	221.037.986.793	INA IARA LOPES LUCENA GUERRA SILVA	*****0575	AC	7,78
536	221.016.361.828	LETÍCIA GARCIA DOS SANTOS	*****8437	A2	7,79
595	221.001.176.306	ARTUR JOSÉ OLIVEIRA TEIXEIRA	*****5570	A2	7,39
560	191.041.627.149	GETULIVAN ALCANTARA DE MELO	*****9390	A2	5,49

INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVAS PRÁTICAS

Em conformidade com o Edital UESC nº 163/2024

- **A aplicação das Provas Práticas ocorrerá nos dias 07 e 08 de dezembro de 2024**, horário a ser publicado na página do Processo Seletivo até dia 02/12/2024. Os(As) candidatos (as) devem conferir o horário da prova na página do Processo Seletivo (<https://www.uesc.br/transfexterna/>) no dia indicado;
- As Provas Práticas serão realizadas no Campus da UESC, Rodovia Jorge Amado, Km 16, Salobrinho, Ilhéus-BA, especificamente, **no 2º andar do Pavilhão Adonias Filho**. Cabe ao candidato chegar com a antecedência necessária para localizar o local no Campus da Uesc;
- Para realização da Prova Prática o(a) candidato(a) deverá comparecer no local de provas portando: jaleco, estetoscópio, esfigmomanômetro, fita métrica, calculadora simples (operações aritméticas básicas), documento de identificação original com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul. Caso sejam necessários outros materiais, será divulgado quando da informação do horário das provas, no dia 02/12/2024, na página do Processo Seletivo;
- Não será permitido, em qualquer hipótese, o empréstimo de material entre os(as) candidatos(as), sob pena de desclassificação do processo;
- Durante a realização da Prova Prática, o(a) candidato(a) não poderá, sob pena de eliminação, usar aparelhos eletrônicos tais como: máquinas calculadoras científicas, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, pen drives, mp3 ou similar, gravadores, relógios digitais, alarmes de qualquer espécie ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, bem como óculos escuros, artigos de chapelaria ou qualquer objeto que cubra os cabelos e orelhas;
- Antes de adentrar no local de provas, o(a) candidato(a) deverá desligar o telefone celular, smartphones e quaisquer outros equipamentos eletrônicos e guardá-los em embalagens porta-objetos que lhe será fornecida;
- Após adentrar no local de Prova o Candidato somente poderá sair se a tiver terminado a Prova e autorizado pela Comissão, ou se for eliminado do Processo Seletivo;
- O término das Provas Práticas está condicionado à finalização da realização das provas por todos(as) os(as) candidatos(as) presentes;
- Cada candidato(a) é responsável por sua alimentação, sendo o material passível de vistoria pela Comissão, permitindo-se levar alimentos e bebidas pessoais e intransferíveis;
- Não será permitida a presença de acompanhantes no local de aplicação das provas;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

GERÊNCIA DE SELEÇÃO E ORIENTAÇÃO – GESEOR

- Os(As) candidatos(as) *sabatistas (que, por motivo religioso, guardam o sábado)* deverão solicitar a realização da prova em horário especial, utilizando-se do formulário do Google Forms, em link anexo (<https://forms.gle/z2iz5CsFn4svxLw68>) e também, publicado na página do processo seletivo. O candidato deve preencher os dados solicitados no formulário e incluir documento (PDF) que comprove a religião, por meio de certidão/declaração assinada pelo representante/responsável da Igreja que possa ser identificado e comprove sua atividade perante a Entidade Religiosa. Caso não seja solicitado **até às 23h59min do dia 28/11/2024** o(a) candidatado(a) não poderá exercer tal direito;
- Os(As) candidatos(as) *sabatistas (que, por motivo religioso, guardam o sábado)* deverão seguir os mesmos procedimentos dos demais candidatos, sendo reservado o direito de realização da prova respeitando as condições importas pela crença religiosa.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 26 de novembro de 2024.